



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.204/GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.168/GR/IFAM, de 1º/08/2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 145, de 04/08/2025, Seção 2, pág. 22, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.009223/2025-95, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 25/08/2025 a 22/11/2025, ao servidor **Jefas Macedo Rocha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 2193380, com lotação na Reitoria do IFAM, visando sua participação no Curso de “Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público” promovida pela empresa Potestatem Tecnologia, Serviço e Educação LTDA, na modalidade EaD, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício